

PORTARIA PGJ/PI Nº 2582/2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **CLEIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES**, titular da 40ª Promotoria de Justiça de Teresina e Secretária Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, referentes ao 2º período do exercício de 2017, previstas para o período de 02 a 31 de outubro de 2017, conforme a escala publicada no Diário Oficial de Justiça nº 8.118, de 13 de dezembro de 2016, ficando os trinta dias para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de outubro de 2017.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício